OFÍCIO Nº. 509/2023

Miraselva, 28 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 27 de novembro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência que empenhe esforços e interceda, através de emendas parlamentares ou junto aos órgãos competentes, por recursos a serem utilizados na aquisição de uma **ensiladeira** e de um **encanteirador** ou destinando-os em forma de doação à Prefeitura Municipal de Miraselva.

Salienta-se que o atendimento da presente demanda resultará na modernização dos equipamentos pertencentes ao patrimônio público municipal e, consequentemente, contemplará os produtores rurais, visto que estes utensílios se caracterizam como diferenciais em todo o ciclo de produção, proporcionando agilidade e economia de recursos orçamentários ao longo do processo.

Referente à **ensiladeira**, menciona-se que, conforme informações do portal E.Agro, este implemento agrícola é capaz de transformar as espécies forrageiras, como a cana e o sorgo, e outras forragens verdes, em silagem, um alimento volumoso, destinado aos bovinos e com elevado valor nutritivo. Basicamente, a **ensiladeira** transforma a massa verde que é descartada em várias culturas, reaproveitando o que seria descartado.

Aliás, de acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), criadores de gado têm aproveitado o material decorrente deste processo para substituir o pasto, no decorrer de períodos de seca; unindo-o aos grãos e aos farelos, durante a engorda em confinamento. Substancial mencionar ainda que a máquina é muito prática e de simples manuseio. Outrossim, destaca-se sua importância no trato diário dos animais, visto que nem sempre o pasto estará em condições de servir como alimento.

Quanto ao **encanteirador**, ressalta-se que este implemento agrícola auxilia a construção de canteiros. Menciona-se, ademais, o seu aspecto facilitador no manejo e no preparo do solo para o plantio de diversas culturas, a exemplo de hortaliças e de legumes, caracterizando-se como um efetivo substituto às enxadas tradicionais, pois resulta em ganho de tempo e economia de esforço.

Aliás, o equipamento, além de realizar a gradagem do solo, elimina as plantas espontâneas, incorpora matéria orgânica e fertilizante. Acentua-se ainda sua utilidade em um eventual programa de viabilização de áreas vazias e de datas sem ocupantes pertencentes ao patrimônio público municipal, a fim de serem utilizadas em projetos de implantação de hortas comunitárias.

Comunicamos ainda que, segundo dados do IBGE, Miraselva possui população estimada em 1966 pessoas e o percentual das receitas oriundas de fontes externas totaliza 95%. Portanto, para a execução de obras e prestação de serviços relevantes ao atendimento das reivindicações locais, torna-se necessário o repasse de recursos dos erários estadual e federal. Destaca-se que significativa parcela das obrigações mensais são cumpridas em razão do repasse do Fundo de Participação dos Municípios, indícios que comprovam a dificuldade de comprarmos os implementos agrícolas, via recursos próprios.

Diante do exposto e, considerando os benefícios a serem concedidos aos produtores e aos moradores da zona rural, além de fomentar o incremento da produção agropecuária, a ampliação das culturas plantadas, em melhor aproveitamento do potencial fértil da terra e em maior rentabilidade aos pequenos produtores, clamamos sensibilidade pelo atendimento da presente reivindicação.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
TIAGO AMARAL
DEPUTADO ESTADUAL
CURITIBA - PARANÁ